



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2156/2019  
26/09/2019 - 16:15  
PL 194/2019

## PROJETO DE LEI

**"Dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação de pequeno porte em Hospitais no município de Indaiatuba para visitas a pacientes internados e dá outras providências".**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica permitida a entrada de animais de estimação de pequeno porte em hospitais do município de Indaiatuba, para visitas terapêuticas, de pacientes internados.

**Art. 2º** - Os animais de estimação para visita deverão estar com a vacinação em dia e higienizados com laudo veterinário atestando a boa condição do animal.

**§1º** A comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do hospital autorizará a entrada do animal.

**§2º** Os animais deverão estar em recipiente ou caixa adequada. No caso de cães e gatos, devem estar em guias presas por coleiras e se necessário de enforcador e focinheiras.

**Art. 3º** - Os Hospitais criarão normas e procedimentos próprios para organizar o tempo e o local de permanência dos animais para a visitação dos pacientes internados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2156/2019  
26/09/2019 - 16:15  
PL 194/2019

§1º A presença do animal se dará mediante a solicitação e autorização do médico responsável pelo paciente.

§2º A visita do animal deverá ser agendada previamente com autorização da administração do Hospital em concordância com o Serviço Social, Comissão de Controle de Infecção hospitalar e Comissão de Humanização, (esta quando a instituição possuir), respeitando a solicitação do médico e critérios estabelecidos por cada instituição.

§3º O encontro do paciente com o animal se dará em local pré-determinado e indicado pela Equipe Multidisciplinar e Administração do Hospital.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de setembro de 2019.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2156/2019  
26/09/2019 - 16:15  
PL 194/2019

## JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, cada vez mais vemos famílias com animais de estimação. Muitos destes animais são considerados membros efetivos da família. Um paciente internado em hospitais, muitas vezes tem em seu animal de estimação um refúgio de carinho e alegria.

A internação não é uma experiência agradável, com a possibilidade de levar um animal de estimação o ambiente se torna mais alegre e agradável, não só para o dono do animal, mas para todos os pacientes.

Os benefícios da relação entre homens e animais para a saúde não é novidade para a ciência. Conforme a psicóloga Karina Schultz, especialista em terapia cognitivo-comportamental e diretora da Pet Terapeuta, tratamentos que utilizam animais na recuperação de pacientes já vêm sendo aplicados em diversos países, contabilizando resultados de sucesso. Na Inglaterra, onde estudou por três anos e meio, pôde comprovar que o estímulo dos pets em ambientes hospitalares, por exemplo, ajuda não somente o paciente, mas toda a equipe que convive com o animal.

Para Joice Peruzzi, veterinária responsável pela Associação Gaúcha de Atividade e Terapia Assistida por Animais (Ágata), os estudos que vêm sendo realizados desde a década de 1960 indicam que o contato do paciente com o seu animal de estimação, pode trazer melhoras de saúde e qualidade de vida, que vão desde a redução na pressão sanguínea e nos batimentos cardíacos até a sensação de felicidade e relaxamento.

Pelos comprovados testes e argumentos de melhora da condição do paciente, vimos nesta propositura, relevante significado.

Fonte de pesquisa: Por Diário Zona Norte -07/02/2018 <https://www.diariozonanorte.com.br/caes-e-gatos-ajudam-na-recuperacao-de-pacientes-em-hospitais/>

Peço aos Nobres Pares o devido apoio para este projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 26 de setembro de 2019.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora